



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO V – “DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO”, NO TOCANTE AOS INDICADORES DO PROGRAMA “0017 – VIDA ANIMAL”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. Modifica os indicadores do Programa “0017 – Vida Animal”, constante do Anexo V – “Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos Para o Exercício”:

INDICADORES DO PROGRAMA “0017 – VIDA ANIMAL”

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 – NÚMERO DE ANIMAIS CASTRADOS E ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS	UNIDADE	20,0000

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de junho de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
PRESIDENTE

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de junho de 2025.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL